

Planilha de Custos e Formação de Preços
Anexo do Termo de Apostilamento 15/2025

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
Quadro - CONSOLIDAÇÃO							
ITENS	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. (24 meses)	PREÇO UNITÁRIO/M²	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - NRI	M²	2335	56040	R\$ 4,9500	R\$ 11.558,25	R\$ 277.398,00
2	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - NRI	M²	273	6552	R\$ 1,1200	R\$ 305,76	R\$ 7.338,24
3	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - NRI	M²	18	432	R\$ 16,8100	R\$ 302,58	R\$ 7.261,92
4	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas - 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - PTS	M²	564	13536	R\$ 4,0900	R\$ 2.306,76	R\$ 55.362,24
5	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - frequência 16h/mensal - PTS	M²	27	648	R\$ 1,0900	R\$ 29,43	R\$ 706,32
6	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - PTS	M²	11	264	R\$ 16,6500	R\$ 183,15	R\$ 4.395,60
7	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - CPS	M²	1079	25896	R\$ 5,6500	R\$ 6.096,35	R\$ 146.312,40
8	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - - frequência 16h/mensal - CPS	M²	300	7200	R\$ 1,0700	R\$ 321,00	R\$ 7.704,00
9	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - CPS	M²	36	864	R\$ 16,3100	R\$ 587,16	R\$ 14.091,84
10	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - VRD	M²	1229	29496	R\$ 5,7600	R\$ 7.079,04	R\$ 169.896,96
11	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - - frequência 16h/mensal - VRD	M²	194	4656	R\$ 33,8400	R\$ 273,54	R\$ 6.564,96
12	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - VRD	M²	35	840	R\$ 16,3100	R\$ 570,85	R\$ 13.700,40
13	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1200 - NFR	M²	431	10344	R\$ 5,7500	R\$ 2.478,25	R\$ 59.478,00
14	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - produtividade 300 a 380 - - frequência 16h/mensal - NFR	M²	58	1392	R\$ 1,0900	R\$ 63,22	R\$ 1.517,28
15	Prestação de serviço de limpeza e conservação - BANHEIROS produtividade 200 a 300 - NFR	M²	16	384	R\$ 16,3000	R\$ 260,80	R\$ 6.259,20
TOTAL MÃO DE OBRA DO GRUPO II			6606			R\$ 32.416,14	R\$ 777.987,36

MATERIAL DE HIGIENE						
ITENS	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL (24 MESES)
16	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800ml - (MARCA SUGERIDA: Velox / Premisse / Invoq Compacto / Compacta)	ANUAL	UND	88	R\$ 30,00	R\$ 2.640,00
17	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL REFIL 800ml - (MARCA SUGERIDA: Velox / Atrplas / Premisse)		UND	92	R\$ 35,00	R\$ 3.220,00
18	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO - (MARCA SUGERIDA: Premisse / Nobre Street)		UND	104	R\$ 28,50	R\$ 2.964,00
19	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ASSENTO SANITÁRIO. - (MARCA SUGERIDA: Premisse)		UND	18	R\$ 24,00	R\$ 432,00
20	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA INVOLUCRO DE ABSORVENTE 130 MM X 90 MM(ALT.XLARG.X PROF.) ABS. - (MARCA SUGERIDA: Premisse / Trilha / Tork)		UND	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00
21	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - (MARCA SUGERIDA:Premisse)		UND	42	R\$ 33,00	R\$ 1.386,00
22	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFIL PARA DISPENSER DE SAQUINHOS PARA ABSORVENTES -(MARCA SUGERIDA: Trilha / Kimberly Clark / Premisse	MENSAL	UND	72	R\$ 18,20	R\$ 1.310,40
23	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁLCOOL GEL 70*(REFIL DE 800 ML)- DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - (MARCA SUGERIDA: Asseptgel / Septprogel / Urca)		REFIL 800 ML	1608	R\$ 9,60	R\$ 15.436,80
24	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO CONTENDO 16 PACOTES DE 4 ROLOS/30M - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)		FARDO C/16	720	R\$ 104,00	R\$ 74.880,00
25	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO,BRANCO,EXTRALUXO. FARDO C/04 PCTS - (MARCA SUGERIDA: Elite / Scott / Ouroppe)		FARDO C/4 PACOTES	1440	R\$ 44,85	R\$ 64.584,00
26	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800 ML -(MARCA SUGERIDA: Trilha / Audax / Premisse)		VAREJO	1464	R\$ 11,20	R\$ 16.396,80
TOTAL DO MATERIAL DE HIGIENE GRUPO II						R\$ 183.332,00

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
Quadro - CONSOLIDAÇÃO							
GRUPO	ITEM	UNIDADE	MEDIDAS DA ÁREA (M2)	QTDE EMPREGADOS (ESTIMADOS)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL - 12 MESES	PREÇO GLOBAL - 24 MESES
2	1	Procurdoria Seccional da União em Niterói - PSU/NRI	1.251	1	R\$ 5.754,59	R\$ 69.055,08	R\$ 138.110,16
	2	Procurdoria Seccional Federal em Niterói - PSF/NRI	1.374	1	R\$ 6.295,31	R\$ 75.543,72	R\$ 151.087,44
	3	Procurdoria Seccional da União em Campos - PSF/CPS	737	1	R\$ 3.668,93	R\$ 44.027,16	R\$ 88.054,32
	4	Procurdoria Seccional da União em Campos - PSU/CPS	678	1	R\$ 3.335,58	R\$ 40.026,96	R\$ 80.053,92
	6	Procurdoria Seccional da União e Procurdoria Seccional Federal em Volta Redonda - PSF/VRD e PSU/VRD	1.458	1	R\$ 7.923,43	R\$ 95.081,16	R\$ 190.162,32
	7	Procurdoria Seccional da União em Petrópolis - PSU/PTS	602	1	R\$ 2.519,34	R\$ 30.232,08	R\$ 60.464,16
	8	Escritório Avançado de Nova Friburgo - EA/NFR	505	1	R\$ 2.802,27	R\$ 33.627,24	R\$ 67.254,48
	TOTAL GERAL:		6.605	7	R\$ 32.299,45	R\$ 387.593,40	R\$ 775.186,80
					FATOR "K" MÉDIO 2,83		
RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS							
PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO							
ITEM		PERCENTUAL					
13º Salário		8,33%					
Férias e 1/3 Constitucional		12,10%					
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado Rescisão sem justa causa		4,00% ¹					
Subtotal		24,43%					
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 constitucional de férias e 13º Salário *		7,39%	7,60%	7,82%			
Total		31,82%	32,03%	32,25%			
* Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91.							
1 Extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos							

PORTARIA n. 00025/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 26 de abril de 2022

I - Presidente: Jefferson Miranda da Costa - Matrícula SIAPE: 1.337.270;

II - Vice-Presidente: Anádia Oliveira da Silva Batista – Matrícula SIAPE nº 2.341.268;

III - Integrantes Administrativos:Sara Eliane Gontijo Brusch Nascimento - Matrícula SIAPE nº SIAPE nº 3.047.366

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.001007/2024-10
Licitação Nº	90007/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	Niterói / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001105/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSUNRI

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1251

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 .

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 4,45*44)-(6%*salário base)	91,96
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Oitava	21,60
TOTAL:		608,56

195,8 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	608,56
TOTAL:		1577,10

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		
		0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade

Submódulo 4.2 - Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	383,78
D	Equipamentos (Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		459,58

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo; Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	14,05%	550,82
B	Lucro	3,00%	134,14
C	Tributos	8,66%	436,64
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	32,77
	COFINS	3,01%	151,77
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	252,10
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	23,65%	1121,60

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.577,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	459,58
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.920,45
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.121,60
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.042,05
	FATOR K	2,91321936

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 1018	R\$ 5.042,05	R\$ 4,95
TOTAL			R\$ 4,95

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA BANHEIROS - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "G" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 300	R\$ 5.042,05	R\$ 16,81
TOTAL			R\$ 16,81

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	freqüência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	1 380	16***	1 188,76	0,000223062	5.042,05	R\$ 1,12
TOTAL						R\$ 1,12

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,9500	1108	R\$ 5.484,60
II - Esquadria Externa de Face Interna	1,1200	136	R\$ 152,32
III- Banheiros	16,8100	7	R\$ 117,67
TOTAL		1251	R\$ 5.754,59

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 5.754,59
B	Valor global da proposta	R\$ 138.110,16

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.001007/2024-10
Licitação Nº	90007/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	Niterói / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001105/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSFNRI

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1374

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 4,45*44)-(6%*salário base)	91,96
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Oitava	21,60
TOTAL:		608,56

195,8 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	608,56
TOTAL:		1577,10

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		
		0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	383,78
D	Equipamentos (Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		459,58

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	11,90%	466,53
B	Lucro	3,00%	131,61
C	Tributos	8,66%	428,41
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	32,16
	COFINS	3,01%	148,90
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	247,35
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	23,56%	1026,55

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da **Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital** instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.577,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	459,58
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.920,45
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.026,55
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.947,00
	FATOR K	2,858301152

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 1018	R\$ 4.947,00	R\$ 4,86
TOTAL			R\$ 4,86

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA banheiros - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "g" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 300	R\$ 4.947,00	R\$ 16,49
TOTAL			R\$ 16,49

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	frequência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM- MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	1 380	16***	1 188,76	0,000223062	4.947,00	R\$ 1,10
TOTAL						R\$ 1,10

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,8600	1227	R\$ 5.963,22
II - Esquadria Externa de Face Interna	1,1000	137	R\$ 150,70
III - Banheiros	16,4900	11	R\$ 181,39
TOTAL		1375	R\$ 6.295,31

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 6.295,31
B	Valor global da proposta	R\$ 151.087,44

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.001007/2024-10
	Licitação Nº-	90007/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	Petrópolis / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001061/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSUPTS

CCT MAIS BENÉFICA AO TRABALHADOR, CONFORME
DECRETO Nº 12.174, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 e
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MGI Nº 176, DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	602

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o **Módulo 1 e Submódulo 2.1**

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Sétima (R\$ 5,30*44)-(6%*salário base)	122,76
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sexta	21,60
TOTAL:		639,36

226,6 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	639,36
TOTAL:		1607,90

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade

Submódulo 4.2 - Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	387,14
D	Equipamentos (Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		462,93

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	10,05%	397,44
B	Lucro	3,00%	130,56
C	Tributos	8,66%	425,00
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	31,90
	COFINS	3,01%	147,72
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	245,38
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	21,71%	953,00

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.607,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	462,93
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.954,61
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	953,00
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.907,60
	FATOR K	2,835535174

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	<u>1</u> 1200	R\$ 4.907,60	R\$ 4,09
TOTAL			R\$ 4,09

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA BANHEIROS - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	<u>1</u> 294,80	R\$ 4.907,60	R\$ 16,65
TOTAL			R\$ 16,65

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	frequência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM- MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	<u>1</u> 380	16***	<u>1</u> 188,76	0,000223062	4.907,60	R\$ 1,09
TOTAL						R\$ 1,09

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,0900	564	R\$ 2.306,76
II - Esquadria Externa de Face Interna	1,0900	27	R\$ 29,43
III - Banheiros	16,6500	11	R\$ 183,15
TOTAL		602	R\$ 2.519,34

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
Descrição	Valor (R\$)	
A	Valor mensal do serviço	R\$ 2.519,34
B	Valor global da proposta	R\$ 60.464,16

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.001007/2024-10
Licitação Nº-	90007/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	Campos de Goytacazes / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001253/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSFCPS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	737

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (R\$ 3,50*44)-(6%*salário base)	50,16
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sétima	21,60
TOTAL:		566,76

154 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	566,76
TOTAL:		1535,30

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	379,23
D	Equipamentos (Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		455,03

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	10,00%	387,41
B	Lucro	3,00%	127,85
C	Tributos	8,66%	416,16
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	31,24
	COFINS	3,01%	144,65
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	240,28
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	21,66%	931,41

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da **Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital** instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.535,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	455,03
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.874,10
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	931,41
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.805,51

FATOR K 2,776548507

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 850	R\$ 4.805,51	5,65
TOTAL			R\$ 5,65

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA BANHEIROS - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "G" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 294,60	R\$ 4.805,51	16,31
TOTAL			R\$ 16,31

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	frequência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM- MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	1 380	16***	1 188,76	0,000223062	4.805,51	1,07
TOTAL						R\$ 1,07

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,6500	569	R\$ 3.214,85
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,0700	150	R\$ 160,50
III- Banheiros	R\$ 16,3100	18	R\$ 293,58
TOTAL		737	R\$ 3.668,93

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 3.668,93
B	Valor global da proposta	R\$ 88.054,32

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.001007/2024-10
	Licitação Nº-	90007/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	Campos de Goytacazes / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001253/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSUCPS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	678

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (R\$ 3,50*44)-(6%*salário base)	50,16
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sétima	21,60
TOTAL:		566,76

154 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	566,76
TOTAL:		1535,30

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada		
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	379,23
D	Equipamentos (Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		455,03

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	10,00%	387,41
B	Lucro	3,00%	127,85
C	Tributos	8,66%	416,16
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	31,24
	COFINS	3,01%	144,65
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	240,28
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	21,66%	931,41

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da **Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital** instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.535,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	455,03
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.874,10
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	931,41
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.805,51

FATOR K 2,776548507

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 850	R\$ 4.805,51	5,65
TOTAL			R\$ 5,65

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA BANHEIROS - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "G" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 294,60	R\$ 4.805,51	16,31
TOTAL			R\$ 16,31

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	frequência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	1 380	16***	1 188,76	0,000223062	4.805,51	1,07
TOTAL						R\$ 1,07

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,6500	510	R\$ 2.881,50
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,0700	150	R\$ 160,50
III- Banheiros	R\$ 16,3100	18	R\$ 293,58
TOTAL		678	R\$ 3.335,58

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 3.335,58
B	Valor global da proposta	R\$ 80.053,92

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.001007/2024-10
Licitação Nº	90007/2024

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	VOLTA REDONDA / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001424/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSU-PSF VRD

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1458

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou Sesi		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 4,20*44)-(6%*salário base)	113,96
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Quinta	21,60
TOTAL:		630,56

217,8 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	630,56
TOTAL:		1599,10

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	386,18
D	Equipamentos Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		461,98

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	9,98%	393,70
B	Lucro	3,00%	130,16
C	Tributos	8,66%	423,68
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	31,80
	COFINS	3,01%	147,26
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	244,62
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	21,64%	947,53

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da **Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital** instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.599,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	461,98
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.944,85
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	947,53
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.892,38
	FATOR K	2,826739091

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 850	R\$ 4.892,38	5,76
TOTAL			R\$ 5,76

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA BANHEIROS - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "G" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 300	R\$ 4.892,38	16,31
TOTAL			R\$ 16,31

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	frequência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM- MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	1 295	16***	1 188,76	0,000287335	4.892,38	1,41
TOTAL						R\$ 1,41

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,7600	1229	R\$ 7.079,04
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,4100	194	R\$ 273,54
III- Banheiros	R\$ 16,3100	35	R\$ 570,85
TOTAL		1458	R\$ 7.923,43

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 7.923,43
B	Valor global da proposta	R\$ 190.162,32

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.001007/2024-10
	Licitação Nº	90007/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	11/12/2024
B	Município/UF	NOVA FRIBURGO / RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001273/2025
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	NFR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	505

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	1.730,75
4	Categoria profissional	Limpeza	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.730,75
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.730,75

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	144,23
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	209,42
TOTAL		20,43%	353,65

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	416,88
B	Salário educação		0,00
C	SAT (RAT: 3,00 x FAP: 1,00)	1,50%	31,27
D	SESC ou SESI		0,00
E	SENAI ou SENAC		0,00
F	SEBRAE		0,00
G	INCRA		0,00
H	FGTS	8,00%	166,75
TOTAL		29,50%	614,90

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 4,90*44)-(6%*salário base)	111,76
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (23,50*22)-10%	495,00
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sexta	21,60
TOTAL:		628,36

215,6 103,845

550 55

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	353,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	614,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	628,36
TOTAL:		1596,90

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	60,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57%	9,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	9,17
TOTAL		6,97%	120,57

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	16,10
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,81
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,04%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,69
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,56%	9,62
TOTAL		1,87%	32,45

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	32,45
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		32,45

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	62,17
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	1,13
C	Materiais / Insumos	385,94
D	Equipamentos (Relógio de Ponto)	12,50
TOTAL:		461,74

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	10,01%	394,63
B	Lucro	3,00%	130,11
C	Tributos	8,66%	423,53
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	31,79
	COFINS	3,01%	147,21
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	244,53
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	21,67%	948,28

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pispasep e 3,00% para Cofins em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCI / STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a **média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta**, apurada com base nos dados da **Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital** instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.730,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.596,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,57
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	32,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	461,74
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.942,41
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	948,28
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	4.890,69
	FATOR K	2,825761566

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 850	R\$ 4.890,69	5,75
TOTAL			R\$ 5,75

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ÁREA BANHEIROS - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "G" do subitem 3.1 do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 300	R\$ 4.890,69	16,30
TOTAL			R\$ 16,30

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	frequência NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEM-MÊS	SUB-TOTAL
SERVENTE	1 380	16***	1 188,76	0,000223062	4.890,69	1,09
TOTAL						R\$ 1,09

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (Ki), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,7500	431	R\$ 2.478,25
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,0900	58	R\$ 63,22
III- Banheiros	R\$ 16,3000	16	R\$ 260,80
TOTAL		505	R\$ 2.802,27

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (24 meses)		
Descrição	Valor (R\$)	
A	Valor mensal do serviço	R\$ 2.802,27
B	Valor global da proposta	R\$ 67.254,48

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO/MÊS
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	1	KIT	1	R\$ 95,00	R\$ 1,13
* Item 01 - Encarregado não tem custo de KIT					

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIFORMES FORNECIDOS POR ANO	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO/MÊS
Camiseta malha fria, com gola esporte, com emblema da empresa	4	PEÇA	R\$ 65,00	R\$ 260,00	R\$ 21,67
Calça confeccionada em tecido brim com elástico/cadarço na cintura	4	PEÇA	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 23,33
Pares de meia	10	PAR	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Pares de sapato preto (apropriados ao serviço)	2	PAR	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
Crachá de identificação	1	UNID	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 0,50
TOTAL	21		R\$ 209,00	R\$ 746,00	R\$ 62,17

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO/UNIT	VIDA ÚTIL/MÊS	DEPRECIACÃO	VALOR UNITARIO POR EMPREGADO
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE						(Q X PU)/VU	Quant (7 empregados)
RELÓGIO DE PONTO	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	120	R\$ 87,50	R\$ 12,50
Valor Total Mensal - 1º ANO.							R\$ 87,50	
FONTE		Relógio De Ponto Control Id Rep Idclass Google Shopping;						

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PSU/NRI							
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO	
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2	SEMESTRAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.	
RODO DE BORRACHA 40 CM		2					
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2					
VASSOURA PIAÇAUA - PADRÃO		2					
VASSOURA DE PELO		2					
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		3					
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	4	MENSAL				
SAPONACEO - EM PÓ	FRASCO 500G	2		ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	5		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	12					
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALÃO 5LT	1		GOLD			
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALAO 5 LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX			
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	8		3M, BOMBRIL, LIMPPANO			
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÕES – 5 LITROS	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU			
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	9		BOMBRIL / BOM AR			
LIMPA VIDROS	FRASCO 500 ML	2		VEJA , MR. MUSCULO, MINUANO			
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	5		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	GALÃO 5 LT	1		MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	3		POLIFLOR, BRAVO			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES (POTE 500G)	POTE 500G	2		LIMPITEC			
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - ADESIVA, FRAGRÂNCIA DIVERSA.	UNIDADE	36		PATO, HARPIC, GLADE			
LIMPADOR DE ELETROELETRÔNICOS	200ml	2	LIMPOL				
INSETICIDA AEROSOL	450 ml	2	SBP, RAID, BAYGON				
TOTAL							

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY	UND	9	ANUAL	Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 270,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ALCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	9		Velox	R\$ 35,00	R\$ 315,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	9		Premisse	R\$ 28,50	R\$ 256,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	10	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 9,60	R\$ 96,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	2		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 208,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 313,95
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	9		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 100,80
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 1.560,25

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PSF/NRI

MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO	
VASSOURA DE PELO DE CRINA	VAREJO	1	SEMESTRAL	ROSSI		Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.	
ESCOVA DE MÃO - TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DURAS		2					
RODO DE BORRACHA - 40 CM		2					
VASSOURA PIAÇAVA PADRÃO		2					
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		3		QUALYTA			
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2					
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		2			ROSSI		
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)		UNIDADE			12		
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALAO 5 LT	1	MENSAL	PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX			
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	12		3M, BOMBIL, LIMPPANO			
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	4		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALAO 5 LT	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU			
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	5		BOMBIL / BOM AR			
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	2		VEJA , MR. MUSCULO, MINUANO			
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	2		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	8		MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALAO 5 LT	2		GOLD / POLIFOR			
LUSTRA MÓVEIS - FRAGRANCIA LAVANDA.	FRASCO 200ML	1		POLIFLOR, BRAVO			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	1		LIMPITEC			
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	4		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
ALCOOL LÍQUIDO TRADICIONAL, 46,2º DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	8					
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - ADESIVA, FRAGRÂNCIA DIVERSA - CAIXA C/ 3 UNIDADES	UNIDADE	10		PATO, HARPIC, GLADE			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	6		BOMBIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
LIMPADOR DE ELETROELETRÔNICOS	200 ML	2		LIMPOL			
INSETICIDA AEROSOL	450 ML	1		SBP, RAID, BAYGON			
TOTAL							

MATERIAL DE HIGIENE

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800 ml	UND	9	ANUAL	Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 270,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ALCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	9		Velox	R\$ 35,00	R\$ 315,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ASSENTO SANITÁRIO.	UND	9		Premisse	R\$ 24,00	R\$ 216,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	9		Softpaper	R\$ 28,50	R\$ 256,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO	UND	9			R\$ 33,00	R\$ 297,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	18	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 9,60	R\$ 172,80
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 416,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS , BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	10		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 448,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	12		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 134,40
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 2.526,20

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PSU/PTS

MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO	
RODO DE BORRACHA 40 CM	VAREJO	2	SEMESTRAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.	
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		2		ROSSI			
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2					
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		1					
ESPANADOR DE PÓ - PENA		1					
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		4					
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	6	MENSAL				
SABÃO EM BARRA (CÓCO) - 200G	UNIDADE	4		BARRA, YPÊ, MINUANO, BRILUX			
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX			
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (200 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL - 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LT	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU			
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	12		BOM AR / BOMBRIL			
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	1		VEJA, MR. MUSCULO, MINUANO			
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODÉGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	3		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODORE - BIODÉGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	5		MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
LUSTRA MOVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	1		POLIFLOR, BRAVO			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	1		LIMPITEC			
LOVA DE SEGURANÇA - HIPoALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	2		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	5		3M, BOMBRIL, LIMPPANO			
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALAO	2		POLIFLOR, BRAVO			
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	1		ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO			
ÁLCOOL LÍQUIDO TRADICIONAL, 46,2° DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	5					
VASELINA LÍQUIDA - 1LT	FRASCO 1LT	1		SILICAMP			
LIMPADOR DE ELETROELETRONICOS	200 ML	2		LIMPOL			
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA.	UNIDADE	12					
TOTAL							

MATERIAL DE HIGIENE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABAO MICRO-SPRAY REFIL DE 800 ml	UND	2	ANUAL	Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 60,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UND	4		Velox	R\$ 33,00	R\$ 132,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	3		Premisse	R\$ 28,50	R\$ 85,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	1		Premisse	R\$ 35,00	R\$ 35,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	2	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 9,60	R\$ 19,20
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 416,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS , BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	9		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 403,65
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	10		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 112,00
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 1.263,35

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PSF/CPS							
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO	
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2	SEMESTRAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.	
ESPANADOR DE PENA		1					
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		1					
RODO DE BORRACHA 40 CM		2					
VASSOURA PIAÇAUA - PADRÃO		2					
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		4					
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1					
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	30	MENSAL				
VASELINA LÍQUIDA (Limpeza Portas Aço Inox Elevador)	FRASCO 1 LT	2					
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LT	4			PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1			GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1			GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1			GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LT	6			GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	8			BOM AR / BOMBRIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAGE M 500ML	5			VEJA , MR. MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) BIODEGRADÁVEL	EMBALAGE M 500ML	20			VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGE M 500ML	4			MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	3			MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	2			ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	12			3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3			BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
ÁLCOOL LÍQUIDO TRADICIONAL, 46,2° DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	16					
SEMRIM TIRA FERRUGEM 500ML	UNIDADE	1					
SABAO EM PO 1KG	UND 1KG	4			OMO		
LIMPADOR DE ELETROELETRÔNICOS	200 ML	2			LIMPOL		
NEUTRALIZADOR DE ODOR 5 litros	FRASCO 5 LT	2					
TOTAL							

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800 ml	UND	2	ANUAL	Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 60,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UND	4		Velox Premisse	R\$ 33,00	R\$ 132,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	3		Velox Premisse	R\$ 28,50	R\$ 85,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	4		Velox	R\$ 35,00	R\$ 140,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	8	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 9,60	R\$ 76,80
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 416,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 313,95
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	8		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 89,60
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 1.313,85

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PSU/CPS						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2	SEMESTRAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no módulo CITL, evitando assim bitributação.
ESPANADOR DE PENA		2				
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2				
RODO DE BORRACHA 40 CM		2				
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		3				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		3				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	10				
VASELINA LÍQUIDA (Limpeza Portas Aço Inox Elevador)	FRASCO 1 LT	1				
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LT	1	MENSAL	PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LT	1		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	6		BOM AR / BOMBRIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	1		VEJA , MR. MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	6		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	6		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	3		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	2		ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO		
SBP REPELENTE DE MOSQUITO/FORMIGA		2				
SEMOREIM LÍQUIDO		3				
ALCOOL LÍQUIDO TRADICIONAL, 46,2º DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	4	FACILITA, HIDRALCOL,SANITALL			
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	5	3M, BOMBRIL, LIMPPANO			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	5	BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
SABAO EM PO 1 KG	UNIDADE 1 KG	2				
LIMPADOR DE ELETROELETRÔNICOS	200 ML	2	LIMPOL			
NEUTRALIZADOR DE ODOR	FRASCO 5 LT	2				
TOTAL						

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800 ml	UND	3	ANUAL	Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 90,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ALCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	4		Velox	R\$ 35,00	R\$ 140,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	UND	4		Velox Premisse	R\$ 33,00	R\$ 132,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	3		Velox Premisse	R\$ 28,50	R\$ 85,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA INVOLUCRO DE ABSORVENTE 130 MM X 90 MM X 25 MM (ALT. X LARG. X PROF.) ABS.	UND	2		FACILITA, HIDRALCOL,SANITALL	R\$ 20,50	R\$ 41,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	8	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 35,00	R\$ 280,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFIL PARA DISPENSER DE SAQUINHOS PARA ABSORVENTES	UND	3		Trilha / Kimberly Clark / Premisse	R\$ 18,20	R\$ 54,60
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 416,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS , BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 313,95
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	6		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 67,20
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 1.620,25

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)	VAREJO	4	SEMESTRAL			
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		3				
RODO DE BORRACHA 40 CM		4				
VASSOURA DE PELO DE CRINA		2				
VASSOURA PARA TETO 2M		2				
VASSOURA DE PELO		2				
VASSOURA PIAÇA VA - PADRÃO		4				
ESPANADOR DE PENA		4				
ESCOVA DE MÃO - TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DURAS		4				
BORIFADOR (UTENSILIO 500ML)		6				
POLIDOR DE METAL 200ML - LIQUIDO		1				
DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO		4				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		4				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	20	MENSAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
CERA IMPERMEABILIZANTE (5LITRO)	GALAO 5 LITROS	1		POLIFLOR / BRAVO		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	3		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	7		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	10		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALAO 5 LITROS	2		GLOBO, KIBOA, YPE, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	18		BOM AR / BOMBRIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	10		VEJA , MR. MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	16		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	15		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUSTRA MÓVEIS LAVANDA	FRASCO 200 ML	6		POLIFLOR / BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	EMBALAGEM 500ML	4				
SAPONÁCEO EM PÓ 500GR	EMBALAGEM 500ML	8				
DETERGENTE PARA USO GERAL 5 LITROS	GALÃO 5LT	2				
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL , ESPESSURA DE 0,25 MM TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS	PAR	4				
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	8		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
INSETICIDA AEROSOL	450 ML	8		SBP, RAID, BAYGON		
SABÃO EM PÓ 1 KG	EMBALAGEM 1KG	4				
PASTILHAS SANITÁRIAS 25 G- ADESIVA, FRAGRANCIA DIVERSA	UNIDADE	20				
VASELINA LIQUIDA - 1L	FRASCO 1 LITRO	1		SILICAMP		
NEUTRALIZADOR DE ODOR 5LT	GALAO 5 LITROS	2				
SEMOREIR TIRA FERRUGEM 500 ML	UNIDADE	1				
SABÃO EM BARRA (CÓCO)	UNIDADE	10		BARRA, YPE, MINUANO, BRILUX		
ESPONJA DE LA DE AÇO	PCT	6				
ALCOOL LIQUIDO TRADICIONAL, 46,2º DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LIQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	12		FACILITA, HIDRALCOL,SANITALL		
LIMPADOR DE ELETROELETRÔNICOS	200 ML	2		LIMPOL		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	12		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
TOTAL						

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800 ml	UND	15	ANUAL	Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 450,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ALCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	17		Velox	R\$ 35,00	R\$ 595,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	17		Softpaper	R\$ 28,50	R\$ 484,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	17	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 9,60	R\$ 163,20
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	9		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 936,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	10		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 448,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	10		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 112,00
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 3.189,20

GRUPO I - UNIDADES NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA FRIBURGO

MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO	
RODO DE BORRACHA 40 CM		2	SEMESTRAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.	
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		2					
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2					
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		1					
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		1					
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	5	MENSAL				
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX			
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALAO 5 LITROS	1		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU			
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	1		BOM AR / BOMBRIL			
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	1		VEJA , MR. MUSCULO, MINUANO			
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	6		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	4		MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
LUSTRA MÓVEIS LAVANDA	FRASCO 200 ML	1		POLIFLOR / BRAVO			
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	2		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	5		3M, BOMBRIL, LIMPPANO			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE 500GR	1		LIMPITEC			
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA.	UNIDADE	10		PATO, HARPIC, GLADE			
ALCOOL LIQUIDO TRADICIONAL, 46,2° DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LIQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	3					
SABAO EM PO 1KG	UND 1KG	1		omo			
LIMPADOR DE ELETROELETRÔNICOS	200 ML	2		LIMPOL			
SABÃO EM BARRA - PACOTE C/5 UND	PCT	1		BRILHANTE, YPE, MINUANO			
TOTAL							

MATERIAL DE HIGIENE

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA ACRÍLICO BRANCO	UND	8	ANUAL	Premisse	R\$ 28,50	R\$ 228,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA SABÃO MICRO-SPRAY REFIL DE 800 ml	UND	4		Velox Premisse	R\$ 30,00	R\$ 120,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL - REFIL 800ML	UND	2		Velox	R\$ 35,00	R\$ 70,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	4	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 9,60	R\$ 38,40
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIENICO BRANCO(FOLHA DUPLA) FARDO C/16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS/30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO - (MARCA SUGERIDA: Neve / Personal / Qualite)	FARDO C/16	3		NEVE	R\$ 104,00	R\$ 312,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CADA PACOTE C/1000 FOLHAS, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	10		MELHORAMENTOS	R\$ 44,85	R\$ 448,50
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SABONETE LIQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	6		ECOLAB	R\$ 11,20	R\$ 67,20
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 1.284,10